



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000293

Protocolada em 02/02/10

Às _____ horas

Funcionário Responsável Et Atendido conforme ofício nº 58/2010

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/10

1º Secretário(a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/10

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a limpeza da faixa de passeio público da área de fundo de vale da Rua Colômbia, entre as Avenidas Lucílio de Held e Doutor Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade evitar que os pedestres transitem sobre o leito carroçável da via pública, tendo em vista que o mato se encontra alto no local, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, em face do intenso movimento de veículos que circulam nas imediações.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de janeiro de 2010.


ZEBRAO
Vereador-Autor



Ofício n. 058 /2010-CMM

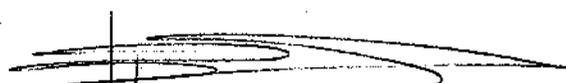
Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

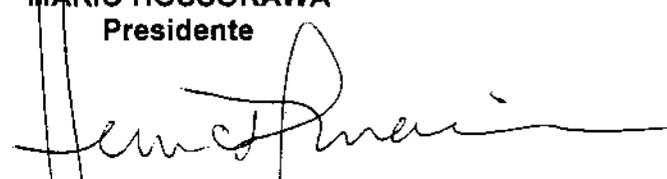
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine a limpeza da faixa de passeio público da área de fundo de vale da Rua Colômbia, entre as Avenidas Lucílio de Held e Doutor Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Alvorada.

A medida tem por finalidade evitar que os pedestres transitem sobre o leito carroçável da via pública, tendo em vista que o mato se encontra alto no local, fato que pode colaborar para com a ocorrência de acidentes, em face do intenso movimento de veículos que circulam nas imediações.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.